



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 368, de 10 de julho de 1.984.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no montante de Cr\$ 80.000,00, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no § 1º, artigo 5º, da Lei Municipal nº635, de 25 de novembro de 1.983,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) suplementar à dotação 0701 0307021.1.008 - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação, - alocado no elemento - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente do orçamento vigente.

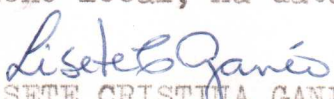
Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de julho de 1.984.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexo local, na data supra.


LISETE CRISTINA GANÉO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA